

## TRE-RJ é premiado pelo IIA Brasil

### Prêmio contempla as melhores ações de conscientização sobre a Auditoria Interna

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil ([IIA Brasil](#)) premiou instituições que promoveram as melhores ações de conscientização sobre a auditoria interna durante a campanha IIA May Brasil 2022.

A campanha ocorreu em todo o mundo durante o mês de maio. O IIA Brasil é um dos filiados do *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*, sediado nos Estados Unidos.

“Ficamos muito satisfeitos e honrados, por se tratar de uma organização de renome internacional”, celebrou o secretário da SAU em entrevista à Coordenadoria de Comunicação Social (COSOC), parceira essencial na campanha, para [notícia](#) publicada na Intranet.

Conforme a notícia, entre as ações bem avaliadas de comunicação institucional sobre conscientização da importância da atividade de auditoria interna nas organizações estiveram a divulgação de *posts*



nos perfis oficiais do [TRE-RJ](#) nas redes sociais, as notícias institucionais publicadas na Intranet e as novas práticas de divulgação dos trabalhos produzidos pela SAU, que é responsável por editar o boletim “SAU Informa”.

“Esses trabalhos da auditoria interna contribuem para agregar valor e melhorar as operações do Tribunal”, acrescentou o secretário na entrevista.

A iniciativa premiada da SAU mereceu elogios do presidente do TRE-RJ, desembargador Elton Leme, para quem a premiação é reflexo do “reconhecimento da importância da Secretaria de Auditoria

Interna no esforço institucional para que o Tribunal alcance seus objetivos de forma cada vez mais eficiente”.

A cerimônia de premiação ocorrerá em setembro, durante o 42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna ([Conbrai](#)).

## Avaliação concluída pela SAU no mês de junho

### Monitoramento sobre Fiscalização e Pagamento de Contratações de Serviços com Mão de Obra Dedicada

O regime de mão de obra dedicada (ou de dedicação exclusiva de mão de obra) é aquele cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que os empregados fiquem à disposição nas dependências do contratante para prestação de serviços, como de portaria, limpeza, vigilância, motorista.

Verificou-se que a maioria das recomendações expedidas pela SAU foi implementada ou encontra-se em implementação.

Saiba mais sobre o monitoramento, benefícios já alcançados e o que falta implementar na [página 2](#).

### Missão da Auditoria Interna – você sabia?

A missão da Auditoria Interna articula o que ela busca alcançar na organização:



*“Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) objetivos baseados em risco.”*

([IIA Brasil](#))

## SAU lança FICHAS-SÍNTESE dos trabalhos realizados

### A novidade visa a ampliar a comunicação efetiva e a prestação de contas



A comunicação efetiva é um dos princípios da auditoria interna e a SAU vem inovando na criação de mecanismos de acesso fácil e amigável a informações sobre os trabalhos que realiza e resultados alcançados, bem como sobre aspectos da função de auditoria interna e sua importância para as organizações.

Primordialmente, esses mecanismos servem à transparência e à prestação de contas das atividades realizadas pela SAU, de forma contínua, sem prejuízo dos Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), submetidos ao Plenário do Tribunal.

Depois de difundir o boletim **SAU Informa**, que já se encontra em sua 5ª edição mensal, a secretaria lança agora as **Fichas-Síntese** de cada trabalho concluído.

A novidade consiste em breves resumos dos relatórios finais de auditorias e monitoramentos, de modo a favorecer a compreensão ampla do seu conteúdo, em linguagem mais acessível e de leitura rápida.

As fichas-síntese não substituem os sumários executivos que integram os relatórios, nem os reportes sobre os trabalhos nas edições do **SAU Informa**.

Acesse aqui as [Fichas-Síntese](#) dos relatórios de auditoria e de monitoramento de 2022.

## Recomendações da SAU promovem melhorias na gestão das contratações



No mês junho, a SAU concluiu o [Relatório de Monitoramento 4/2022](#), com a finalidade de verificar o cumprimento das recomendações expedidas por meio do Relatório de Auditoria 9/2017, o qual teve por objeto o processo de **Fiscalização e Pagamento de Contratações de Prestação de Serviços com Mão de Obra Dedicada**.

Entre os principais critérios, a SAU adotou as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal (IN-MPDG 5/2017), posteriormente incorporadas pela Política de Governança das Contratações no Poder Judiciário (Resolução CNJ 347/2020) e pela Nova Lei de Licitação e Contratos (Lei 14.133/2021 - NLL).

Das 17 recomendações expedidas, seis foram consideradas integralmente implementadas (35,30%) e nove, em implementação (52,94%).

O empenho da administração para a implementação das recomendações da SAU deve ser mantido até que sejam integralmente implementadas.

A atuação da SAU, por meio das recomendações, fomentou a adoção de várias medidas de melhoria das operações e dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança das contratações do Tribunal.

Novas diretrizes sobre gestão contratual, trazidas pelo Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (IN-GP 3/2021) – em vigor a partir em abril de 2022 por força da IN-GP 1/2022 –, fizeram com que medidas de gestão preventiva, objeto das recomendações da SAU, fossem implementadas, por exemplo:

- **Auditoria sobre a Gestão da Segurança da Informação:** em fase de execução; ação integrada de auditoria no âmbito da Justiça Eleitoral (SEAUPI).
- **Auditoria sobre a Maturidade da Gestão de Riscos:** em fase de planejamento; fomenta a implementação e operacionalização da gestão de riscos e processos subjacentes (SEAUGI).
- **Auditoria sobre Análise das Demonstrações Financeiras:** em fase de execução; fomenta o uso da técnica como subsídio para tomadas de decisão pela administração (SEAUPI).
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas - exercício 2021:** relatório final encaminhado à Presidência e, após, às unidades auditadas; verifica a aderência das informações divulgadas no sítio do Tribunal na internet e no Relatório de Gestão às normas do TCU (SEAUGI).
- **Monitoramento sobre Fiscalização Técnica da Execução Contratual:** em execução; avalia a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 6/2019 (SEAULI).
- **Monitoramento sobre Planejamento das Contratações de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra**

- Projeto de revisão da norma que disciplina procedimentos relativos à gestão e fiscalização de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (IN-GP 2/2016), com vistas a adequá-los às demais recomendações da auditoria, atualmente corroboradas pela Resolução CNJ 347/2020 e pela NLL;
- Formalização de atribuições da Seção de Análise de Contratos de Terceirização - SEACTE (Resolução TRE-RJ 1.107/2019);
- Adesão ao Sistema Comprasnet Contratos, do Governo Federal, como instrumento de gestão contratual no TRE-RJ;
- Inserção das unidades responsáveis pela governança e pela gestão das contratações no Projeto de Gestão por Competências do Tribunal.

Até a conclusão do relatório de monitoramento, ainda restavam pendências na implementação das recomendações da SAU, por exemplo:

- Conclusão da revisão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (IN-GP 2/2016);
- Conclusão da implantação do Sistema Comprasnet Contratos no Tribunal;
- Conclusão do projeto de reformulação do Portal de Compras do TRE-RJ, composto pelas fases de planejamento, execução SAD e execução STI, com detalhamento de cada uma delas e cronograma para sua realização.

Juntam-se aos benefícios alcançados o impulsionamento do desempenho de vários indicadores estratégicos vinculados, como o Índice de Governança das Contratações (IE 33) e outros indiretamente impactados.

Acesse a [Ficha-Síntese](#) deste monitoramento e conheça mais sobre o trabalho.

A Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura (SEAULI) foi responsável pelo trabalho.

## Outros trabalhos recém-realizados e em andamento na SAU

- **(Estimativa de Preços):** em execução; avalia a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 2/2019 (SEAULI).
- **Monitoramento sobre Regularidade das Licitações:** em execução; avalia a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 10/2019 (SEAULI).
- **Monitoramento sobre Gestão do Almoarifado:** em execução; avalia a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 8/2015 (SEAULI).
- **Análise de Atos de Pessoal:** análise e opinião quanto à legalidade de 3 atos de aposentadoria e 2 de pensão emitidos pelo TRE-RJ, a serem apreciados pelo TCU para fins de registro (SEAUPI).
- **Projeto Estoque de Recomendações:** levantamento e seleção, por critérios, para fins de monitoramento (SEAUGI).
- **Levantamento de Processos Auditáveis:** aplicação de funcionalidade do sistema Auditse na seleção de auditorias para o PAA 2023 com base fatores de risco (GABSAU).

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira  
Secretário de Auditoria Interna do TRE-RJ